



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

DECRETO Nº 274/2013 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

“Concede gratificação”

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, Waldinei Chicareli de Andrade, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 215/1999, de 20/04/1999, consolidado pelas Leis Municipais nº 626/1997, de 29/12/1997 e nº 651/1999, de 15/03/1999,

DECRETA:

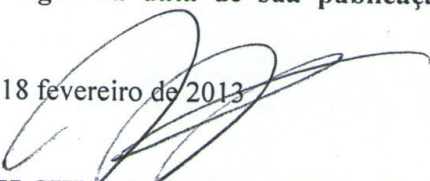
Art. 1º. Fica concedido gratificação de dedicação exclusiva de 20% (vinte por cento), disposta no art.11,§5º do Decreto Municipal nº.215/1999, de 20/04/1999, consolidado pelas Leis Municipais nº626/1997, de 29/12/1997 e nº651/1999, de 15/03/1999, o servidor, EDVANDRO ADSON DE FARIA, portador do CPF: 591.018.736-87.

Art. 2º. Fica concedido gratificação de dedicação exclusiva de 20% (vinte por cento), disposta no art.11,§5º do Decreto Municipal nº.215/1999, de 20/04/1999, consolidado pelas Leis Municipais nº626/1997, de 29/12/1997 e nº651/1999, de 15/03/1999, o servidor, SERGIO SOARES DUARTE, portador do CPF: 756.700.036-91.

Art. 3º. Fica concedido gratificação de dedicação exclusiva de 70% (setenta por cento), disposta no art.11,§5º do Decreto Municipal nº.215/1999, de 20/04/1999, consolidado pelas Leis Municipais nº626/1997, de 29/12/1997 e nº651/1999, de 15/03/1999, o servidor, RENATO BORGES DE FREITAS, portador do CPF: 034.729.806-05.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 18 fevereiro de 2013


WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal